



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 040/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 820 de 17 de junho de 2010/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Instituir o **Colegiado de Curso de Mineração**, formado pelos Discentes e Servidores Técnicos e Docentes: **MYLLER FERNANDES DOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE), ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS, EVANI OLIVEIRA SILVA (DISCENTE/MINERAÇÃO/MÓDULO IV – MATUTINO), JULIANA FERNANDES MATIAS, LADIMILSON PARRA DE ARAÚJO, MAICON SHENAIDER SANTOS ALMEIDA (DISCENTE/MINERAÇÃO / MÓDULO II – MATUTINO), ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA, VINÍCIUS CARVALHO SOUZA e WELLINGTON GOES GUERRA JUNIOR.**

Art. 2º - - Em caso de vacância de algum dos membros, a Direção Geral designará outro representante;

Art. 3º - Deverão ser justificadas as faltas e garantido o direito de segunda chamada dos estudantes que, em decorrência de sua participação em reuniões do Colegiado do Curso, tenha se ausentado de atividades acadêmicas de seu curso.

Art. 4º - O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por iniciativa de seus membros, requerida por um terço deles.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 16 de junho de 2016.

Acimarney C. S. Freitas
Diretor Geral